



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO À PESQUISA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA – PIBIC**



**A POLÍTICA DO SEGURO DEFESO E A CIDADANIA DAS
MULHERES PESCADORAS NA VILA DE BALBINA/AM**

**Bolsista: Marilda Salviano Silva - CNPq
Orientadora: Prof^a Dr^a Elenise Faria Scherer**

**Manaus
2012**

**A POLÍTICA DO SEGURO DEFESO E A CIDADANIA DAS
MULHERES PESCADORAS NA VILA DE BALBINA/AM**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO À PESQUISA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**RELATÓRIO FINAL
PIB-SA/0033/2011
A POLÍTICA DO SEGURO DEFESO E A CIDADANIA DAS
MULHERES PESCADORAS NA VILA DE BALBINA/AM**

**Bolsista: Marilda Salviano Silva - CNPq
Orientadora: Prof^a Dr^a Elenise Faria Scherer**

**Manaus
2012**

Todos os direitos deste relatório são reservados à Universidade Federal do Amazonas, ao Departamento de Apoio à Pesquisa e aos seus autores. Parte deste relatório só poderá ser reproduzida para fins acadêmicos ou científicos.

Trata-se de uma pesquisa financiada pelo Conselho Nacional de Pesquisa – CNPq, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Federal do Amazonas, desenvolvida como sub-projeto do Projeto de Pesquisa: Seguro Defeso e as Mulheres Pescadoras dos Lagos e Rios da Amazônia e se intitula como A Política do Seguro Defeso e a Cidadania das Mulheres Pescadoras na Vila de Balbina/AM.

*Nos caminhos deste rio muita história pra contar,
Navegar nessa canoa é ter o mundo pra se entranhar
Cada canto esconde um conto
Cada homem e mulher
Tem a fé, a força história pra contar pra quem quiser.*

Caminhos de Rio - Raízes Caboclas

RESUMO

Para Identificar a Política do Seguro Defeso na promoção da cidadania das mulheres pescadoras da Vila de Balbina /AM. A pesquisa buscou perceber a influência da Política do Seguro Defeso e outras Políticas Públicas que regulamentam a Seguridade Social e promovem cidadania tanto das mulheres pescadoras como outras categorias de trabalhadores. A pesca é uma das atividades mais desenvolvidas no Amazonas sendo os recursos pesqueiros de múltipla importância nas comunidades ribeirinhas principalmente na subsistência dos mesmos. Em comunidades ribeirinhas a atividade da pesca não se restringe apenas aos homens, as mulheres também participam. A participação das mulheres pescadoras na Política do Seguro Defeso vem sendo consolidada a partir dos movimentos sociais no ramo pesqueiro isso porque as mulheres pescadoras sempre estiveram presentes nas atividades relacionadas a pesca passadas de geração a geração. Fundamentada no Método Dialético por tratar de uma pesquisa caracterizada pela Abordagem Qualitativa diante do olhar analítico sobre o objeto investigado no qual definimos de mulheres pescadoras da Vila de Balbina /AM. Utilizamos como técnicas de coleta de dados e trabalho de campo: Pesquisa Bibliográfica e documental, Observação Participante, Entrevista, Formulário e Análise de conteúdo. A pesquisa tem demonstrado que a inclusão das mulheres pescadoras na Política do Seguro Defeso tem representado um avanço de relevância social. O reconhecimento das mulheres pescadoras como uma categoria vem contribuindo com a sustentabilidade da comunidade e da própria família vem se consolidando gradativamente embora ainda existam paradigmas pertinentes numa sociedade machista. No decorrer da pesquisa percebemos que a mesma trará contribuições significativas tanto para o meio acadêmico como também o retorno contributivo as mulheres pescadoras no sentido da consolidação e expansão de políticas públicas no setor pesqueiro tendo em vista a promoção da cidadania e reconhecimento do direito dessas mulheres trabalhadoras que de uma forma ou de outra colaboram com o sustento de suas famílias.

Palavras-chave: Política Social, Seguro Defeso, Mulheres Pescadoras.

ABSTRACTS

To Identify the Common Security Defense in promoting citizenship of fisherwomen of the village of Balbina / AM. The research sought to understand the influence of the Insurance Policy Defense and other public policies that govern Social Security and promote citizenship both of fisherwomen as other categories of workers. Fishing is one of the most developed in the Amazon fishing resources and multiple importance in coastal communities mainly in their own maintenance. In riverine fishing activity is not restricted to men, women also participate. The participation of fisherwomen in the sure defense policy has been consolidated from the social movements in the fishing industry because it fisherwomen were always present in the activities related to fishing passed down from generation to generation. Based on the dialectical method for treating a Qualitative Research Approach characterized by analytical look on the face of the investigated object in which we define the fisherwomen of the village of Balbina / AM. We use techniques such as data collection and field work: Bibliographic and documentary, participant observation, interviews, Form and Content Analysis. Research has shown that the inclusion of fisherwomen in the sure defense policy has been an increase of social relevance. The recognition of women fishers as a category has been contributing to the sustainability of the community and the family itself has been gradually consolidating although there are still relevant paradigms in a sexist society. During the research we realized that it will bring significant contributions to both academia as well as the return of the fisherwomen contributory towards the consolidation and expansion of public policies in the fisheries sector with a view to promoting civic participation and recognition of the right of these women workers who in one way or another work with the support of their families.

Keywords: social policy, secure closure, fisherwomen.

LISTA DE SIGLAS

| | |
|----------|--|
| AM | Amazonas |
| CF | Constituição Federal |
| CODEFAT | Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador |
| CPDS | Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável |
| CPF | Cadastro de Pessoa Física |
| DS | Desenvolvimento Sustentável |
| EA | Educação Ambiental |
| EAPDS | Educação Ambiental Para outros o Desenvolvimento Sustentável |
| FAT | Fundo de Amparo ao Trabalhador |
| IBAMA | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis |
| IBDF | Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal |
| INSS | Instituto Nacional do Seguro Social |
| MMA | Ministério do Meio Ambiente |
| ONU | Organização das nações Unidas |
| PAS | Plano Amazônia Sustentável |
| PNMA | Política Nacional do Meio Ambiente |
| REBIO | Reserva Biológica do Uatumã |
| RGP | Registro Geral da Pesca |
| RR | Roraima |
| SEAP | Secretaria Nacional de Aquicultura e Pesca |
| SEMA | Secretaria do Meio Ambiente |
| SEMAM | Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República |
| SUDEPE | Superintendência da Pesca |
| SUDHEVEA | Superintendência da Borracha |
| UNESCO | Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1- Hidrelétrica de Balbina..... | 29 |
| Figura 2- Vista parcial da Vila de Balbina..... | 30 |
| Figura 3- Mercado artigos de pesca..... | 30 |
| Figura 4- Rua Tefé..... | 31 |
| Figura 5- Vista parcial do Rio Uatumã- lado Jusante | 31 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|--|----|
| Gráfico 1- Tempo que recebe o Seguro Defeso..... | 42 |
| Gráfico 2- Tempo que pesca..... | 44 |
| Gráfico 3- Participação na renda da família..... | 46 |
| Gráfico 4- Atividade na pesca..... | 47 |
| Gráfico 5- Com quem aprendeu a pescar..... | 48 |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO..... | 10 |
| 1. A POLÍTICA DO SEGURO DEFESO..... | 12 |
| 1.1 A Política do Seguro Defeso: marcos legais..... | 12 |
| 1.2 A Política do Seguro Defeso e Sustentabilidade Ambiental..... | 15 |
| 1.3 Mulher pescadora: trabalho reconhecido na Política Pública do Seguro Defeso..... | 21 |
| 2. O MÉTODO | 22 |
| 2.1 Lócus da pesquisa | 23 |
| 2.1.1 Colônia de Pescadores Z-6 e o Seguro Defeso..... | 29 |
| 2.2 Técnicas de coleta de dados e trabalho de campo..... | 32 |
| 3. RESULTADOS E DISCUSSÕES..... | 35 |
| CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES..... | 48 |
| REFERÊNCIAS..... | 50 |
| ANEXOS..... | 53 |
| AGRADECIMENTOS..... | 59 |
| PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA..... | 60 |

INTRODUÇÃO

Em 2003 o Governo criou a Política do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal - SDPA, conhecido popularmente como Seguro Defeso que garante uma compensação à renda do pescador artesanal durante o período da proibição da pesca para garantir a reprodução das espécies.

A participação das mulheres pescadoras na Política do Seguro Defeso vem sendo consolidada a partir dos movimentos sociais no ramo pesqueiro, isso porque as mulheres pescadoras sempre estiveram presentes nas atividades relacionadas a pesca passadas de geração a geração acompanhando os pais desde a infância ou o marido.

A convivência do homem com o meio ambiente tem provocado grandes modificações na natureza como: variações dos rios na piracema, escassez do pescado, degradação e poluição ambiente aquático. A pesca predatória no período do Defeso pode acarretar evidentemente na falta que as gerações futuras vão sentir. A estimulação da consciência ambiental é algo que pode ser reproduzido de geração a geração por ambos os sexos e idades.

A acessibilidade das mulheres pescadoras a Política Pública do Seguro Defeso enquanto promoção de direitos bem como conquista da classe, tem relevância no sentido de inclusão e seguridade social. Mas não é somente isso, estamos falando de mulheres em geral apontadas como atoras sociais em nível secundário em relação ao homem no exercício da mesma atividade e que fazem parte de um contexto familiar e que por vezes são responsáveis pela subsistência da família tanto financeira, educacional, saúde, moradia entre outros.

Caracterizada pela Abordagem Qualitativa a pesquisa teve como objetivo geral Identificar a Política do Seguro Defeso na promoção da cidadania das mulheres pescadoras da Vila de Balbina/AM. A pesquisa de campo desenvolveu-se com as mulheres pescadoras

cadastradas na Colônia de Pescadores Z-6 da Vila de Balbina/AM beneficiadas pelo Seguro Defeso. Foram utilizados como técnicas de coleta de dados e trabalho de campo: Pesquisa Bibliográfica e documental com levantamento bibliográfico feito na biblioteca da Universidade Federal do Amazonas- UFAM e outras instituições de ensino superior, museus, instituições governamentais, instituições privadas, Colônia e Associações de Pescadores, Observação Participante, Entrevista, Formulário e Análise de conteúdo. A técnica empregada na seleção da amostra foi Amostragem não-probabilística,

O estudo demonstrou que a inclusão das mulheres pescadoras na Política do Seguro Defeso tem representado um avanço de relevância social e que o reconhecimento das mesmas como uma categoria de trabalhadoras vem contribuindo com a cidadania, sustentabilidade da comunidade e influenciado família e sua consolidação gradativamente vai se constituindo embora na contemporaneidade existam paradigmas pertinentes numa sociedade machista. No entanto, a consolidação e expansão de políticas públicas no setor pesqueiro tendo em vista a promoção da cidadania e reconhecimento do direito dessas mulheres trabalhadoras que de uma forma ou de outra colaboram com o sustento de suas famílias é pertinente.

1. A POLÍTICA DO SEGURO DEFESO

1.1 A Política do Seguro Defeso: marcos legais

No mundo são milhões de pessoas que sobrevivem da pesca, no entanto “vêm as suas redes cada vez mais vazias, leva por sua vez a intensificação de pesca ilegal com explosivos e venenos químicos por parte de comunidades pobres, destruindo não só a capacidade de reprodução dos peixes, mas ecossistemas completos”. (DOWBOR, 2003, p.33) Que políticas públicas tem sido frisadas em relação a questão ambiental? Problemática que no Brasil tornou-se cada vez mais discutida nos eventos, envolvendo a sociedade brasileira, que já vinha se organizando nas últimas décadas, no sentido de pressionar as autoridades brasileiras pela proteção ao meio ambiente de forma mais concisa.

A participação do Estado na criação de mecanismos de reprodução da força de trabalho como exemplo de medidas de proteção social consubstanciara numa estratégia mediadora das relações entre produção e reprodução. (FERNANDES, 2000) Neste aspecto as medidas de proteção social como política social do Estado na concessão de benefícios àqueles ligados ao aparelho produtivo.

A Constituição Federal de 88 estabelece no Art.24 competências a União, aos Estados e ao Distrito Federal de legislar concorrentemente no inciso VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição. Também a CF no Art. 8º também regulariza a associação profissional e sindicatos rurais e colônia de pescadores.

O Art. 195 enfoca o financiamento da Seguridade Social que deve ser financiada por toda a sociedade no 8º parágrafo destaca inclusive aquelas pessoas que exercem atividades em regime de economia familiar, mediante uma alíquota sobre o resultado da comercialização da

produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei, o pescador artesanal está incluído neste quesito legal.

Sobre a Previdência Social o Art.201 da Constituição Federal de 88 assegura a aposentadoria a partir de 60 anos para homens e 55 mulher caso seja trabalhador rural ou que exerçam atividades em regime de economia familiar inclusive o pescador artesanal.

A partir da preocupação com a preservação e conservação dos recursos naturais foi instituída a Política do Seguro Desemprego pelo Decreto Lei no. 2284 de 10 de março de 1986 do Governo Federal e Decreto no. 92.608 de 30 de abril de 1986 que assegura o Seguro Desemprego como direito constitucional garantindo renda mínima ao beneficiário. Trata-se também de um rendimento provisório, adequação do assegurado as novas exigências do mercado de trabalho, promoção de direitos e cidadania.

Sabemos que a pesca é fundamental para a subsistência das famílias nos ribeirinhos que vivem na Amazônia e para a manutenção/continuação dos recursos naturais no período do defeso a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003 dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.

Art. 1º da Lei nº 10.779 especifica que é pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, fará jus ao benefício de seguro-desemprego, no valor de um salário-mínimo mensal, durante o período de defeso de atividade pesqueira para a preservação da espécie.

O Art. 2º Terá direito ao Seguro-Desemprego o pescador que preencher condições (Habilitação) como: I - Ter registro como Pescador Profissional devidamente atualizado no Registro Geral.

No § 1º Entende-se como regime de economia familiar o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados. E no § 2º O período de defeso de atividade pesqueira é o fixado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em relação à espécie marinha, fluvial ou lacustre a cuja captura o pescador se dedique.

Esse é um dos pontos nos quais uma parcela expressiva de pescadores artesanais não possuem pois não possuem qualquer vínculo com colônias ou associações de pescadores, assim deixam de ter acesso aos direitos trabalhistas, e no caso específico do Seguro Defeso. Pereira (2004) enfatiza que no período do defeso de reprodução espécies ameaçadas de extinção podem se reproduzir e renovar o número de pescados para os anos que seguem. Eis a importância do pescador receber o benefício do Seguro Defeso.

Dentre outras políticas públicas temos o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. A Lei de Concessão do Seguro Desemprego a Pescadores Artesanais - Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991. A Resolução nº 468, de 21 de dezembro de 2005 - Revogada pela Resolução nº 657/2010 - Estabelece e consolida critérios para a concessão do Seguro-Desemprego aos pescadores artesanais durante os períodos de defeso, instituído pela Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003.

A Resolução nº 471, de 24 de janeiro de 2006 - Revogada pela Resolução nº 513/2006 - Altera a Resolução nº 468, de 21 de dezembro de 2005, que estabelece e consolida critérios

para a concessão do Seguro-Desemprego aos pescadores artesanais durante os períodos de defeso, instituído pela Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, e dá outras providências.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 10.779/2003.

Com as políticas públicas que o Brasil e o Amazonas só possuem falta a consolidação e melhor aplicabilidade tendo em vista a proteção social, Vianna (2000, p. 199) enfatiza que

A consolidação de um forte sistema público de proteção social, imprescindível, não implica, entretanto, a refutação do papel (irreversível) desempenhado pelas modalidades privadas ou semi-privadas. No Brasil, não há como fugir de desfechos, que, no caso, permitam a superação do atraso, da miséria, do apartheid social, sem barrar o ingresso do país na contemporaneidade tecnológica e produtiva.

1.2 A Política do Seguro Defeso e Sustentabilidade Ambiental

A preocupação com a Preservação Ambiental não surgiu de qualquer maneira, e pode ter sua continuação em qualquer local desde que seja do interesse de todos envolvidos, segundo Carvalho (2004, p. 51) “A Educação Ambiental é parte do movimento ecológico. Surge da preocupação da sociedade com futuro da vida e com a qualidade da existência das presentes e futuras gerações”.

A Educação Ambiental é, portanto, intimamente relacionada com o Desenvolvimento Sustentável. Essa relação, todavia, pode ser percebida sob diferentes perspectivas. Para alguns, o DS é o objetivo mais ambicioso da EA, assim, o termo Educação Ambiental Para outros o Desenvolvimento Sustentável (EAPDS) é proposto. Para a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), num documento proposto durante a Eco-92, a EA é apenas uma das temáticas que contribui para o DS.

Além disso, a educação para o DS deve promover o uso criativo e efetivo do potencial humano e todas as formas do capital para assegurar um crescimento mais rápido e justo, com impactos minimizados sobre o ambiente.

De acordo com a portaria 268 de 26/06/2003, a Diretoria de Educação Ambiental representa o Ministério do Meio Ambiente - MMA junto ao Órgão Gestor. A missão da Diretoria é estimular a ampliação e o aprofundamento da educação ambiental em todos os municípios e setores do país, contribuindo para a construção de territórios sustentáveis e pessoas atuantes e felizes.

A Lei 11.959 de 29 de junho de 2009 que revoga a Lei 7.679 de 23 de novembro de 1988 e o Dispositivo Decreto n. 221 de 28 de fevereiro de 1967 estabelece a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca. No art.2º da Lei 11.959 de 29/06/2009 apresenta algumas definições:

I – recursos pesqueiros: os animais e os vegetais hidróbios passíveis de exploração, estudo ou pesquisa pela pesca amadora, de subsistência, científica, comercial e pela aquicultura.

III – pesca: toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar os recursos pesqueiros.

XIX – defeso: paralisação temporária da pesca para a preservação da espécie, tendo como motivação a reprodução e/ou recrutamento, bem como paralisações causadas por fenômenos naturais ou acidentais.

Trata-se de uma legislação que tem como objetivo a promoção de desenvolvimento sustentável a pesca e aquicultura, bem como otimiza benefícios econômicos que visem a preservação e conservação do meio ambiente e da biodiversidade.

Na Legislação Ambiental do Estado do Amazonas foram instituídas várias leis sobre Preservação Ambiental, no qual destacamos: a Lei Nº 1.532, de 06 de julho de 1.982, Capítulo I - Da Política Estadual da Prevenção e Controle da Poluição, Melhoria e Recuperação do Meio Ambiente e de Proteção aos Recursos Naturais.

Art. 2º - A Política Estadual da prevenção e Controle da Poluição, Melhoria e Recuperação do Meio Ambiente e de Proteção aos Recursos Naturais tem por objetivo basilares:

- Fixar as diretrizes da ação governamental, com vistas à proteção ao Meio Ambiente, à conservação e proteção da flora, da fauna e das belezas cênicas e ao uso racional do solo, da água e ar;

- Contribuir para a racionalização do processo de desenvolvimento econômico especial, procurando atingir a melhoria dos níveis da qualidade ambiental, tendo em vista o bem estar da população;

- Propor critérios de exploração e uso racional dos recursos naturais, objetivando o aumento de produtividade, sem prejuízo à saúde;

- Incentivar programas e campanhas de esclarecimentos com vistas a estimulação de uma consciência pública voltada para o uso adequado dos recursos naturais, e para a defesa e a melhoria da qualidade ambiental;

-Estabelecer critérios para reparação dos danos causados pelo agente poluidor e predador.

Existem dois termos que precisam ser bem definidos e entendidos pela população em geral:

Preservar – manter o ambiente como ele é sem mudá-lo ou extrair seus recursos. Os ecossistemas permanecem intocáveis.

Conservar – administrar o uso dos recursos naturais de forma responsável, respeitando as leis de funcionamento da natureza.

A Sustentabilidade é um conceito sistêmico e está relacionado com a continuidade dos aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais da sociedade humana. Implica não só o uso racional dos recursos ambientais como também a capacidade em administrá-lo. Abrange vários níveis de organizações e se trata de um processo que conduz o aumento do potencial das comunidades e populações para o enfrentamento e resolução dos problemas ambientais e para incrementar a capacidade de autogestão.

Sawyer (1996, p.166) ressalta que “a natureza poderia fornecer parte da subsistência da população pobre que não pode ser absorvida pelo emprego e a redistribuição de renda, nem coberta pelas políticas sociais”. E continua seu discurso destacando quem seriam essas pessoas “aqueles que procuram obter ou manter sua autonomia e seus modos de vida em áreas periféricas tais como a floresta amazônica teria essa possibilidade. Seria melhor para eles, para a floresta e para o resto do mundo”,

Através da sustentabilidade se promove o melhor para as pessoas e para o ambiente tanto agora como para um futuro indefinido. O termo original foi criado para o uso da

reciclagem "desenvolvimento sustentável," um termo adaptado pela Agenda 21, um Programa das Nações Unidas.

A Agenda 21 foi um dos principais resultados da conferência Eco-92 ou Rio-92, ocorrida no Rio de Janeiro, Brasil, em 1992. É um documento que estabeleceu a importância de cada país a se comprometer a refletir, global e localmente, sobre a forma pela qual governos, empresas, organizações não-governamentais e todos os setores da sociedade poderiam cooperar no estudo de soluções para os problemas socioambientais. Cada país desenvolve a sua Agenda 21 e no Brasil as discussões são coordenadas pela Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável (CPDS) e da Agenda 21 Nacional.

As ações prioritárias da Agenda 21 brasileira são os programas de inclusão social (com o acesso de toda a população à educação, saúde e distribuição de renda), a sustentabilidade urbana e rural, a preservação dos recursos naturais e minerais e a ética política para o planejamento rumo ao desenvolvimento sustentável.

No Amazonas são desenvolvidos alguns programas com objetivos de atender as reais necessidades das comunidades como também viabilizar a proteção e preservação ambiental.

A Fundação Amazonas Sustentável - FAS se refere a uma instituição público-privada, sem fins lucrativos, não governamental e sem vínculos político-partidários. Tem parceria entre o Governo do Estado do Amazonas e o Banco Bradesco e foi criado em dia 20 de dezembro de 2007. Seu Estatuto é previamente aprovado pelo Ministério Público Estadual em Ata pública registrada em cartório nos termos previstos na legislação vigente.

A missão da FAS é promover o envolvimento sustentável, a conservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida das comunidades residentes e usuárias das Unidades de Conservação do Estado do Amazonas. Suas ações são voltadas para a redução do

desmatamento e erradicação da pobreza, apoio a organização social, melhoria dos indicadores sociais e geração de renda baseada em atividades sustentáveis.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA se trata de uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA). É o órgão executivo responsável pela execução da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), instituída pela lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, desenvolve diversas atividades para a preservação e conservação do patrimônio natural exercendo o controle e a fiscalização sobre o uso dos recursos naturais (água, flora, fauna, solo, etc). Também é de sua competência realizar estudos ambientais, conceder licenças ambientais para empreendimentos de impacto nacional e procura preservar a natureza.

O IBAMA foi criado pela Lei nº 7.735 de 22 de fevereiro de 1989 e formado pela fusão de quatro entidades brasileiras que atuavam na área ambiental: Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), Superintendência da Borracha (SUDHEVEA), Superintendência da Pesca (SUDEPE) e Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF). Foi órgão gerenciador da questão ambiental da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República – SEMAM, criada em 1990 e a ligada à Presidência da República. Participou da Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, mais conhecida como Rio-92, onde participaram 170 países.

O Plano Amazônia Sustentável (PAS) é uma iniciativa do Governo Federal em parceria com os estados da região amazônica. Propõe estratégias e linhas de ação, aliando a busca do desenvolvimento econômico e social com o respeito ao meio ambiente.

O Plano tem como objetivo implementar um novo modelo de desenvolvimento na Amazônia brasileira, pautado na valorização da potencialidade de seu enorme patrimônio

natural e sócio-cultural. Suas estratégias estão voltadas para a geração de emprego e renda, a redução das desigualdades sociais, a viabilização das atividades econômicas dinâmicas e inovadoras, com inserção em mercados regionais, nacionais e internacionais, bem como para o uso sustentável dos recursos naturais com manutenção do equilíbrio ecológico.

Como a legislação sobre o controle ambiental é pouco rígida e os salários são baixos, os provavelmente são de pouco valor as medidas adotadas que não acompanham a mudança dos hábitos que originaram os problemas nas comunidades ribeirinhas cujas crenças e valores das pessoas, construídos socialmente, determinam uma visão de mundo e as conduzem a agir de uma forma ou outra (ou acomodando-se diante das ações externas).

São determinantes em suas atitudes e comportamentos. De acordo com os valores da maioria das pessoas, ainda é muito mais importante o acúmulo material/financeiro do que a conservação do ambiente.

Os pescadores artesanais - termo genérico empregado por varias instituições ligadas a pesca onde a atividade pesqueira com manejo dos recursos naturais é feito através de tecnologia simples, com instrumentos totalmente ou parcialmente feitos pelo próprio pescador com recursos locais,- precisam receber atenção redobrada do poder publico não somente na viabilização de políticas públicas como também de apoio sócio educativo na meios.

Vale ressaltar que preservar o meio ambiente não se limita somente na preocupação das pessoas e entidades envolvidas, mas também é uma preocupação política todos devem fazer sua parte. Conforme Carvalho (2004, p. 54) “O sujeito da ação política é aquele capaz de identificar problemas e participar dos destinos e decisões que afetam seu campo de existência individual e coletiva”.

Assim, proteger o meio ambiente deve ser entendido como parte integrante do processo de desenvolvimento e não pode ser considerado de maneira isolada. Devemos estabelecer critérios ambientais corretos que encontrem ressonância na qualidade de vida de toda população.

1.3 Mulher pescadora: trabalho reconhecido na Política Pública do Seguro Defeso

A inserção das mulheres no mundo do trabalho nas últimas décadas demonstram a ocupação das mesmas em todos os setores sociais tanto em áreas urbanas como rurais no qual tem sido marcado por desigualdades do âmbito dos salários baixos à proteção social.

A participação das mulheres na atividade de pesca é vista como um fato e uma possibilidade (ALENCAR,1993). Cabe destacar que as mulheres pescadoras exercem múltiplas funções no seu cotidiano como mãe, doméstica, agricultora, pescadora, por vezes integrante da colônia de pescadores, acompanham os maridos ajudando a retirar redes de pesca, prepara iscas além de atuar ativamente na confecção dos materiais de pesca.

Quando falamos da participação das mulheres nas ações da sociedade e no mundo do trabalho estamos enfocando o quanto sua presença é importante no contexto social e familiar. Hogan (2000, p. 30) pontua que “independente disso, as mulheres tomaram conta do assunto e surpreenderam tanto os políticos quanto os demógrafos com um dos declínios de fecundidade mais rápidos do mundo. E o movimento ambientalista ganhou força a um ritmo inesperado, mesmo para os militantes mais dedicados”.

Sales (2004) aborda que nas políticas sociais a participação se distingue em três concepções: participação comunitária (envolvimento das comunidades nas realizações das atividades entoca a estrutura de classes e relações de produção e dominação); participação

popular (caráter estritamente político, trata-se de uma população alijada social, econômica nas decisões do Estado, ou seja, mobilização pela luta contra o Estado visando melhorias sociais conquistadas), participação social (p. 175) “seu o objetivo é a universalização dos direitos sociais, ampliação da cidadania e a interferência da sociedade no aparelho estatal”.

2. O MÉTODO

Pesquisa Qualitativa considerando que esta abordagem proporciona resultados relevantes no sentido de oportunizar uma visão mais ampla, além de produzir conhecimentos e contribuir para a transformação da realidade estudada. Há de se considerar que na pesquisa qualitativa existe uma relação entre o real e o sujeito num vínculo indissociável. Assim, Ludke & André (1986) postulam:

A pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento (...). A pesquisa qualitativa supõe o contato do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo investigada, via de regra através do trabalho intensivo de campo. (LUDKE & ANDRÉ, 1986, p 11)

Fundamenta-se no Método Dialético por tratar de uma pesquisa caracterizada pela abordagem qualitativa no olhar sobre a realidade investigada. Lakatos e Marconi (2001, p.100) expõem: Ação Recíproca onde a realidade no método dialético é dinâmica, complexa e construída coletivamente pelo homem, resultando em progressos ou regressos dessa realidade. Existe a inter-relação dos fenômenos: pois tudo se relaciona com tudo, numa interdependência recíproca.

Na interpenetração dos contrários está relacionado a realidade como dinâmica e em registrar transformações qualitativas em que o motor dessas transformações é a contradição

nas coisas. Isso significa que todas as coisas têm seus contrários que podem temporariamente se unir. Sendo que estes ainda vivem em luta sempre numa inovação (mudança qualitativa).

Vale salientar que na dialética são fornecidas as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não devem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc. Por outro lado, como a dialética privilegia as mudanças qualitativas, opõe-se naturalmente a qualquer modo de pensar em que a ordem quantitativa se torne norma.

2.1 Lócus da pesquisa

A pesquisa de campo desenvolveu-se com as mulheres pescadoras cadastradas na Colônia de Pescadores Z-6 da Vila de Balbina/AM beneficiadas pelo Seguro Defeso. Foram excluídas nesse estudo as mulheres pescadoras que não são cadastradas na Colônia de Pescadores Z-6 da Vila de Balbina/AM e não exercem a profissão de pescador artesanal, também as mulheres pescadoras que não beneficiados pelo Seguro Defeso.

A População investigada correspondeu a um número significativo de mulheres pescadoras cadastradas na Colônia de Pescadores Z-6 que moram na Vila Atroari de Balbina/AM num total de 20 (vinte) mulheres.

Para a Amostra foram selecionados um grupo relativamente significativo das mulheres pescadoras da Colônia de Pescadores Z-6 que representaram características da dita população. A técnica empregada na seleção da amostra foi Amostragem não-probabilística, pois embora

com a possibilidade de atingir toda a população retiramos apenas uma parte prontamente acessível e relevantes ao estudo científico contribuindo com posteriores pesquisas.

A Vila de Balbina localizada a uma distância de 184 Km de Manaus e faz parte do município de Presidente Figueiredo. O acesso é feito através da BR-174 partindo de Manaus-AM no sentido Boa Vista-RR. Mulheres pescadoras cadastradas na Colônia de Pescadores Z-6 da Vila de Balbina/AM.

A procedência da Vila de Balbina/AM ocorreu no período da construção da Usina Hidrelétrica de Balbina¹. O motivo da existência Vila estava focado em abrigar os trabalhadores envolvidos na construção da hidrelétrica como: pedreiros, mestre de obras, engenheiros, entre outros profissionais.

Na atualidade, predominam aproximadamente 500 famílias compondo em média 3000 habitantes, sendo que a Vila de Balbina está dividida em duas vilas: Vila Wamiri - casas de alvenaria (moradores: funcionários da Hidrelétrica, da Reserva Biológica do Uatumã) e Vila Atroari- casas de madeira cujos moradores são predominantemente pescadores e demais como funcionários públicos municipais e estaduais que prestam serviços no hospital, na delegacia e na escola.

¹ Localizada no Rio Uatumã (Bacia Amazônica) no município de Presidente Figueiredo -Amazonas. Foi inaugurada no final da década de 1980. Possui um lago de 2.360 quilômetros quadrados, o potencial energético da usina é de 250 megawatts. A construção da Usina Hidrelétrica por parte do governo se deu por consequência ao aumento dos preços do petróleo (a partir de 1973). Manaus ainda era abastecida através de energia desenvolvida por termoeletricas, no entanto, queimavam petróleo e os gastos eram numerosos. A Usina Hidrelétrica de Balbina entrou em funcionamento parcial, em 1988. Representou avanço significativo na produção de energia elétrica, mas também acarretou alguns impactos econômicos (custo elevado da energia produzida); ecológicos (destruição de milhares de árvores e muitas espécies animais que habitavam aquele habitat, isso porque o rio Uatumã está em região de relevo quase plano, contudo, a represa criada através da barragem causou inundações num espaço exagerado; e impactos sociais (as inundações prejudicaram terras de caça, moradia dos índios e diversas espécies de peixes foram reduzidas devido acidez e poluição da água, isso fez com que muitos moradores daquela região mudassem para outros lugares).

Para manter controle ambiental, o lago esta dividido em: Montante (alto) – Reserva Biológica do Uatumã do lado direito e Jusante (baixo) – área após a compota da Hidrelétrica. Cabe aqui destacar que as compotas somente são abertas quando o Lago está com nível elevado ao padrão necessário para a Hidrelétrica existindo, portanto um controle e uma preocupação em manter o nível da água para não prejudicar os moradores que moram as margens do Rio Uatumã e possuem plantação.

A Reserva Biológica do Uatumã - REBIO foi criada pelo Decreto n.º 99.277 de 06.06.1990 com objetivos para Preservar a diversidade biológica do ecossistema de Floresta Tropical Densa da bacia do rio Uatumã/Jatapu e os ecossistemas lacustre e insular formados com o barramento do rio Uatumã e proteger espécies endêmicas, raras, vulneráveis ou ameaçadas de extinção. Atende pesquisadores e ações de educação ambiental.

O lazer dos moradores nos finais de semana está dividido em Clubes de festas tanto na Vila Wamiri quanto na Vila Atroari que de modo geral são frequentados por moradores de ambas as vilas. Há Festas anuais como: Festa do Tucunaré e Festa da Padroeira.

A Secretaria de Comunicação e Eventos de Presidente Figueiredo promove os festivais como a Festa do Cupuaçu (Presidente Figueiredo-sede) e o Torneio de pesca ao Tucunaré, inclusive no ano de 2011 foi realizado o Circuito de Pesca onde foram divididas em 3 (três) baterias nas comunidades que fazem parte da Colônia Z-6: a 1ª na Comunidade Rumo Certo; 2ª na Vila de Balbina e a 3ª na Comunidade da Morena.

O turismo local envolve pescadores nos finais de semana e feriados com a função de barqueiros/piloteiro para agências de turismo nos finais de semana e feriados para acompanhar os turistas isso porque são pessoas que já moram na Vila, possuem bote com motor adequado, conhecem o Rio Uatumã por trabalharem na atividade pesqueira, sabem dos

pontos que não podem pescar como: Esperança, Santa Luzia, Macucú, Tucumará, e os pontos de pesca mais conhecidos: Serra do Chocador, Chapéu Virado, Ilha do Relógio, Mão Branca, Catitú; enfim, conhecem toda a região.

Os principais atrativos são: vista da Hidrelétrica e o tucunaré (espécie de peixe típico e representativo da região de Balbina).



Figura 1: Hidrelétrica de Balbina
FONTE: Pesquisa de campo

Como liderança local e/ou representação política a Vila de Balbina está composta por Associação de Pais e Mestres, Associação dos Moradores localizado na Rua Parintins nº. 13.

Em relação ao comércio existe uma variedade de pontos comerciais inclusive que vende utensílios de pesca (linha, anzol, isca²) entre outros produtos. E, as sextas-feiras funciona uma feira livre com diversos produtos agrícolas produzidos nas adjacências da Vila como farinha, banana e outras variedades vindos de Presidente Figueiredo e Manaus.

² Além da isca industrial, os Pescadores utilizam com mais frequência a técnica da piabeira.



Figura 2 – Vista parcial da Vila de Balbina
FONTE: Pesquisa de campo

A Vila de Balbina é composta por Posto Policial, Restaurantes, Lanchonetes, Supermercado, Farmácia, Igrejas Evangélicas como: Deus é Amor, Assembleia de Deus, Madureira, Jeová, Adventista do 7º dia e Igreja Católica.

Há também o Museu (localizado na Rua Madeira), Posto de Gasolina, Hospital, Posto de Saúde (atendimento básico de clínica geral e tratamento odontológico) e uma Escola que atende nos turnos matutino, vespertino e noturno os alunos da Educação Básica tanto da rede municipal quanto estadual.



Figura 3: Mercado artigos de pesca
FONTE: Pesquisa de campo

No que se refere a infraestrutura da Vila suas ruas são bem largas e asfaltadas, calçada para pedestres, iluminação, como se observa na figura abaixo.



Figura 4: Rua Tefé
FONTE: Pesquisa de campo

O Rio Uatumã é o principal canal de pesca dos pescadores da Vila de Balbina sendo que existem 2 (dois) Portos para embarque e desembarque de pescados: na Barragem 8Km distante da Vila e o dos Pescadores localizado a 15Km da Vila. Atualmente é cobrado um frete de R\$ 50,00 para o transporte do pescado do porto até a Vila de Balbina e acontece através de caminhão frigorífico e carro particular.



Figura 5: Vista parcial do Rio Uatumã- lado Jusante
FONTE: Pesquisa de campo

2.2 Colônia de Pescadores Z-6 e o Seguro Defeso

A Lei 11.699 de 13 de junho de 2008 e decreto nº. 221 de 28 de fevereiro de 1967 regulamenta as Colônias, Federações e Confederações Nacionais dos Pescadores. No intuito de atender os dispositivos legais da legislação vigente os pescadores da Vila de Balbina/AM passaram por 2 (dois) momentos organizacionais para enfim consolidar na atual Colônia de Pescadores Z-6 localizada na Rua Tefé n. 3 Vila Atroari em Vila de Balbina. As Comunidades da Morena – AM 240 43Km de Ramal e Comunidade Rumo Certo–BR 174 KM 165 8Km de ramal também fazem parte da Colônia Z-6.

1º Colônia de Pescadores do município de Presidente Figueiredo Z-18 (extinta). Localizado a Rua Maués n. 9 Vila Atroari Bairro Balbina CEP 69735-000. O 1º Presidente: Jorge Luiz M. Figueiredo.

- 2º Associação dos pescadores Profissionais de Balbina – durou apenas 3 anos.

Em 2011 ocorreu a 11ª Eleição para presidente na Colônia de Pescadores de Balbina Z- 6 cuja nova administração da Colônia Z-6 pretende desenvolver projetos educativos, cursos, orientar e manter os pescadores informados sobre questões inerentes ao período do defeso, sustentabilidade e benefício do seguro defeso de maneira que possa contribuir com a qualidade de vida dos pescadores associados. As reuniões na Colônia Z-6 são feitas durante o dia para que todos participem e compartilhem informações num processo de ajuda mútua.

O tucunaré³ é o peixe mais pescado nos lagos adjacentes da Vila e tem contribuído com a economia local. Contudo houve determinado período que essa espécie de pescado teve

³ Uma espécie de peixe presente nos rios da América do Sul especialmente no Brasil, também possuem diversidades conhecidas como tucunaré-açu, tucunaré-paca, tucunaré-pinima, tucunaré-pitanga, tucunaré-vermelho ou tucunaré-pretinho. São peixes ósseos, sedentários e vivem em lagos, lagoas, rios e estuários, preferindo zonas de águas lentas ou paradas. Possuem médio porte com comprimentos entre 30 centímetros e 1 metro. Apresentam como característica marcante um ocelo

maior influência econômica. Um dos antigos pescadores e morador da Vila de Balbina comenta que: *“Antigamente tinham aproximadamente 600 pescadores a produção era boa, é tanto que se tirava por volta de 300 toneladas de pescado (tucunaré), mas com a diminuição do espaço (reserva do rio Uatumã) muitos pescadores foram embora. No período de agosto a novembro quando tem muito peixe em Manaus o Kg do tucunaré aqui em Balbina cai pra R\$ 2,70 a R\$ 3,00. Agora quando o peixe em Manaus está escasso o Kg chega a R\$ 7,00 - R\$ 8,00. Dá pra tirar uma média de R\$ 600,00 por semana”*.(JOAQUIM)

E ainda acrescenta como os pescadores da Colônia Z-6 obtiveram acesso ao Seguro Defeso: *“Como o Tucunaré não é peixe de piracema⁴ então foi feito um acordo com o IBAMA, Ministério do Trabalho, Secretaria de Pesca e Aquicultura, Sindicato dos pescadores Profissionais e a Colônia de Pescadores de Balbina Z- 6, para que todos os pescadores cadastrados na Colônia Z-6 obtivessem o direito a receber o Seguro Defeso respeitando o período de novembro a março de cada ano, achamos bem legal essa iniciativa vamos ver se aumenta a produção de peixe”*.

Diante de tais depoimentos podemos dizer que a preocupação em manter os recursos pesqueiros é algo pertinente, contudo iniciativas com foco na sustentabilidade podem ser possíveis de serem desenvolvidas. No âmbito

redondo no pedúnculo caudal. Formam casais na época de reprodução e partilham a responsabilidade de proteger o ninho, ovos e juvenis. Além de serem peixes diurnos se alimentam de qualquer coisa pequena que se movimenta ao contrário da maioria dos peixes da Amazônia, os tucunarés perseguem a presa até conseguir o sucesso.

⁴ Piracema é o nome dado ao período de desova dos peixes, quando eles sobem os rios até suas nascentes para desovar[1]. O termo tem origem na língua tupi e significa "saída de peixe", através da junção dos termos pirá ("peixe") e sem ("sair")[2]. É a época que os grandes cardumes arribam para as nascentes dos rios buscando locais mais adequados para desova e alimentação. O fenômeno acontece todos os anos, coincidindo com o início do período das chuvas, entre os meses de novembro e fevereiro. FERREIRA, A. B. H. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. 2ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. p. 1 3350

pesqueiro a Lei n. 7.679 de 23/11/1988 determina competências ao poder público com o dever de estabelecer o tamanho mínimo de captura, aparelhos, petrechos, técnicas, métodos e artes de pesca permitida, espécies no sentido de preservar e definir anualmente o período do defeso de acordo com cada bacia hidrográfica.

Em relação a parcerias no trabalho com a pesca, percebemos o quanto os pescadores da Vila de Balbina são realmente parceiros, há uma reciprocidade mútua uns com os outros tanto na falta de material quanto na forma de parcerias, vão para os lagos sempre em grupo depois se espalham, por lá acampam e passam até de 5 dias sem vir em casa isso dependendo muito da quantidade de peixes pescado e da conservação dos mesmos no isopor.

Pudemos observar que entre os pescadores da Colonia Z-6 há uma predominância na pesca sob a forma de economia familiar assegurados pela Lei 10.779 de 25/11/2003 que define três formas nas quais a atividade pesqueira geralmente é desenvolvida: Individual; Regime de economia familiar (Art. 1º no § 1º o trabalho dos membros da mesma família, indispensável á própria subsistência e exercício em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados) e Parcerias entre as pessoas conhecidas.

2.3 Técnicas de coleta de dados e trabalho de campo

Optou-se pela pesquisa de campo, pois de acordo com Ruiz “a pesquisa de campo consiste na observação dos fatos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados e no registro de variáveis presumivelmente relevantes para ulteriores análises”. (RUIZ, 2002,p. 50)

Gil relata que:

No estudo de campo, o pesquisador realiza a maior parte do trabalho pessoalmente, pois é enfatizada importância de o pesquisador ter tido ele

mesmo uma experiência direta com a situação de estudo. Também exige do pesquisador que permaneça o maior tempo possível na comunidade, pois somente com essa imersão na realidade e que se podem entender as regras, os costumes e as convenções que regem o grupo estudado. O estudo de campo apresenta algumas vantagens em relação principalmente aos levantamentos. Como é desenvolvido no próprio local em que ocorrem os fenômenos, seus resultados costumam ser fidedignos. Como não requer equipamentos especiais para a coleta dos dados, tende a ser bem mais econômico. E como o pesquisador apresenta nível maior de participação, torna-se maior a probabilidade de os sujeitos oferecerem respostas mais confiáveis. (GIL, 2006, p.53)

Para o aprofundamento teórico sobre o tema exposto optamos pela Pesquisa Bibliográfica e documental cuja característica “é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias” (MARCONI; LAKATOS, 2002, p.62). Assim foram descritos no referencial teórico os fundamentos que nortearam o estudo de maneira simplificada para fins de entendimento e futuras produções sobre a problemática exposta de modo que se tivesse relevância e consistência.

Bastos e Keller (2000) defendem a pesquisa bibliográfica como um instrumento preliminar às pesquisas de campo ou às de laboratório. Neste caso seguimos as seguintes etapas: levantamento de dados bibliográficos (seleção de livros, documentos, dissertações, artigos entre outros referente a temática exposta); organização e leitura de textos, elaboração de fichamentos.

O levantamento bibliográfico foi feito na biblioteca da Universidade Federal do Amazonas- UFAM e outras instituições de ensino superior, museus, instituições governamentais, instituições privadas, Colônia e Associações de Pescadores, dentre outros.

Também optamos pela técnica da Observação, pois através dessa técnica o pesquisador pode perceber, ver e interpretar a partir da possibilidade de um contato direto com o fenômeno pesquisado. Neste sentido podemos dizer que a observação como técnica nos

possibilitou uma compreensão maior da vivência das mulheres pescadoras nos seus diversos contextos.

Salientamos que a Observação em nossa pesquisa foi pertinente como instrumento básico de nossa coleta de dados, pois tivemos a oportunidade de observar e acompanhar *in loco* as experiências do(s) sujeito(s) pesquisados e conhecer a realidade que os cerca, além de fazê-lo descobrir novos aspectos do problema até então levantado o qual possibilitou a obter dados que dificilmente obteria através de outro instrumento. Para o registro dos fatos utilizamos um caderno de campo que acompanhou nossas observações e na interpretações dos dados, na possibilidade de ser consultado novamente. (GEERTZ, 1978)

Também utilizamos a entrevista com o grupo de mulheres pescadoras cadastradas na Colônia de Pescadores Z-6 da Vila de Balbina/AM. Consideramos essencial a entrevista na pesquisa realizada, pois foi especialmente adequado na análise em que os autores dão às suas práticas, na análise de problemas específicos e na reconstituição de um processo de ação e de experiências ou acontecimentos do passado.

Na entrevista, a relação que se cria é de interação, porque ela essencialmente lida com pessoas. Também é um instrumento convenientemente utilizado para se obter informações que possam ser utilizados exclusivamente para os fins da pesquisa, para isso será utilizado um formulário com questões fechadas para tratamento quantitativo e questões abertas para o tratamento qualitativo.

Algumas considerações em relação ao formulário que para Marconi e Lakatos (2002): no formulário o pesquisador, face-a-face com o pesquisado, realiza os questionamentos e os preenche com os dados e as respostas fornecidas oralmente pelo pesquisado.

A vantagem do formulário é que pode ser utilizado em toda e qualquer população, inclusive a analfabetos; o pesquisador está presente e pode esclarecer sobre a pesquisa e incompreensões do pesquisado, é flexível a adaptações referentes às perguntas que podem ser reformulados de acordo com a realidade assim como obtenção de dados mais complexos e úteis; também facilita a aquisição representativa de informantes, além da uniformidade de símbolos utilizados.

A técnica da entrevista está sempre relacionada com um método de análise de conteúdo. E quanto mais elementos de informação conseguirmos aproveitar da entrevista, mais credível será a nossa reflexão.

A análise de conteúdo feita após a coleta de dados, pois requer tratamento e análise das informações colhidas por meio das técnicas empregadas na pesquisa cujo objetivo é a compreensão crítica do sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas.

Há dois tipos de textos: textos que são construídos no processo de pesquisa, tais como transcrições de entrevista e protocolos de observação, textos que já foram produzidos para outra finalidade quaisquer, como jornais ou memorandos de corporações.

A análise do conteúdo, em suas primeiras utilizações, assemelha-se muito ao processo de categorização e tabulação de respostas a questões abertas. Minayo (2003, p. 74) enfatiza que a análise de conteúdo visa verificar hipóteses e ou descobrir o que está por trás de cada conteúdo manifesto. “(...) o que está escrito, falado, mapeado, figurativamente desenhado e/ou simbolicamente explicitado sempre será o ponto de partida para a identificação do conteúdo manifesto (seja ele explícito e/ou latente).

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

No atual cenário da sociedade diversas tendências e debates afirmam a diversidade feminina nas variadas possibilidades de participação e construção social além de proporem uma abordagem específica sobre a multiplicidade, pluralidade de histórias e pensares da mulher trabalhadora. Mulheres que buscam construir em seus próprios rumos a garantia de uma vida melhor para as atuais e futuras gerações.

Contudo, vemos a consolidação da cidadania sendo gradativamente conquistada nesse novo contexto de sociedade moderna o qual tem provocado mudanças de comportamento na estruturação familiar cuja nova organização explicita papéis e atribuições divididas entre homens e mulheres diferenciadas que se modificaram ao longo das últimas décadas.

Nesta direção vemos a inversão de papéis no âmbito familiar, no entanto a presença masculina ainda possui forte influência. Salienta Sarti 2010, são “diversos aspectos em que o homem exerce sua autoridade, garantindo os recursos materiais, o respeito e a proteção da família, enquanto provedor e mediador com o mundo externo” (p.67).

Outro ponto importante é “o papel fundamental da mulher na casa dá-se, portanto, dentro de uma estrutura familiar em que o homem é essencial para a própria concepção do que é a família, porque a família é pensada como uma ordem moral, onde o homem representa a autoridade”. (SARTI, 2010, p. 70)

Na contemporaneidade podemos perceber que a mulher na sociedade brasileira tem participado ativamente das múltiplas atividades profissionais que outrora eram categoricamente tidas como específicas do homem configurando ainda em certos preconceitos. Sob esta ótica temos as mulheres pescadoras que ao longo do contexto histórico

e cultural dessa categoria de trabalhadoras foram gradativamente ganhando espaço e reconhecimento na sociedade. Guimarães ressalta que:

É fundamental entender as transformações que tem ocorrido nas estruturas familiares e nos papéis atribuídos ao homem e à mulher, analisar as responsabilidades dos governos e das empresas para poder conhecer a realidade atual e quais as reais possibilidades de avanço e desenvolvimento. (2010, p. 64)

Antes, a mulher do pescador trabalhava como auxiliar, sem ter o merecido reconhecimento como uma profissional da pesca. As pescadoras entrevistadas foram unânimes em afirmarem que percebem seu trabalho reconhecido pelos pescadores e demais comunitários. Uma entrevistada ainda comentou: *“Sim acredito que nosso trabalho é reconhecido pelas pessoas daqui da Vila, eles veem que a gente tá indo pescar, comprar os materiais de pesca no comércio, participando das reuniões da Colônia, saindo cedinho para o porto e passando até de semana longe de casa. Tem aqueles que dizem ‘nossa a senhora tá de parabéns não é toda mulher que tem coragem de sair de casa cedo e passa dias lá no lago pescando”*. (JOAQUINA)

Pelo que pudemos observar na fala da entrevistada o reconhecimento da comunidade está baseado na multiplicidade de atividades desenvolvidas pelas pescadoras no cotidiano. Apesar de ser uma profissão não muito valorizada pela sociedade na sua totalidade, o reconhecimento através da inserção da mulher pescadora na Política do Seguro Defeso de fato tem sido uma conquista pela cidadania neste seguimento profissional.

Ao nos referirmos as conquistas e reconhecimento do trabalho das mulheres na sociedade especificamente a inclusão das pescadoras na Política do Seguro Defeso consideramos relevante destacar que em pleno século XXI ainda existem famílias que preservam estruturas pós-tradicionais, talvez pela forma em que as mulheres foram educadas “a nova mulher moderna”, deveria ser educada para desempenhar o papel da mãe (também

uma educadora dos filhos) e de suporte do homem para que este pudesse enfrentar a labuta do trabalho fora de casa” (KALOUSTIAN, 2004, p.31).

No caso das mulheres pescadoras podemos observar o desenvolvimento das mais variadas atividades exercido no seu cotidiano que além de providenciar os petrechos, ir pescar, cuida da casa, dos filhos, participa das reuniões da Colônia, assume responsabilidade de trabalhos comunitários, sem que isso interfira diretamente na sua atuação como pescadora. Trata-se, portanto de um cotidiano constituído por uma longa história de resistência e busca por uma vida melhor para as comunidades onde vivem muito embora o contexto social seja repleto de preconceitos.

O aumento da participação política das mulheres nos espaços de pescadores e pescadoras esta intrinsecamente relacionada a inserção da mulher pescadora na política que concede o benefício do seguro-desemprego durante o período de defeso ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.

O Art. 1º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003 especifica que o pescador profissional é aquele que exerce a atividade na pesca de forma artesanal, individual ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, terá direito ao benefício de seguro-desemprego no valor de um salário-mínimo mensal durante o período de defeso das atividades pesqueiras tendo em vista a preservação da espécie. É neste sentido que a mulher pescadora tem o direito a receber o benefício.

Estar participando de todas as atividades, obter informações e conhecer os direitos é de fundamental relevância a qualquer categoria de profissional. Uma das mulheres pescadoras entrevistadas comentou como ficou sabendo sobre o Seguro Defeso: *“Por causa da informação que circulou aqui na comunidade que nós mulheres pescadoras tínhamos direito*

de receber o dinheiro do Seguro Defeso também de plano de saúde, INSS. Eu já acompanhava meu marido na pesca e sempre que tinha reunião também participava e em uma dessas reuniões veio um pessoal da SEAP com o Presidente da Confederação dos pescadores e informaram sobre as mulheres que poderiam ser inseridas no Seguro Defeso, foi então que procurei ver os documentos necessários e me escrevi”. (ZILA)

Na sequência de perguntas da entrevista perguntamos quais os motivos para se inscrever na Política do Seguro Defeso, obtivemos as seguintes respostas: *“Achei que era um direito e me escrevi. Eu pesco pra manter minha família. Apesar de ainda estar na fase inicial do processo sei que vou receber e poderei comprar algumas coisas de casa e de pesca pra continuar sustentando meus filhos”. (Flora)*

Outra entrevistada respondeu: *“Quando participei da reunião fui informada que a mulher tinha direito e ajudou muito é uma benção pra mim. Já comprei geladeira, fogão, caixas de isopor, canoa pra ajudar meu marido tudo com o dinheirinho que recebo do Defeso, pra mim tá sendo ótimo”. (FRANCY)*

Pelo que pudemos observar nos depoimentos acima, dois aspectos foram primordiais para motivar tais pescadoras a se inscreverem: saber que tinham direitos assegurados na legislação Lei nº 10.779 de 25/11/2003 e que o valor recebido poderia contribuir significativamente no sustento e/ou manutenção da família no período do Defeso e melhorias no ambiente familiar.

Ao reunirmos informações em relação ao tempo em que as mulheres pescadoras cadastradas na Colônia Z-6 recebem o Seguro Defeso obtivemos um resultado considerável tendo em vista o contexto histórico e cultural dessas mulheres que outrora era marcado pela invisibilidade de seu trabalho como podemos observar nos gráficos a seguir:

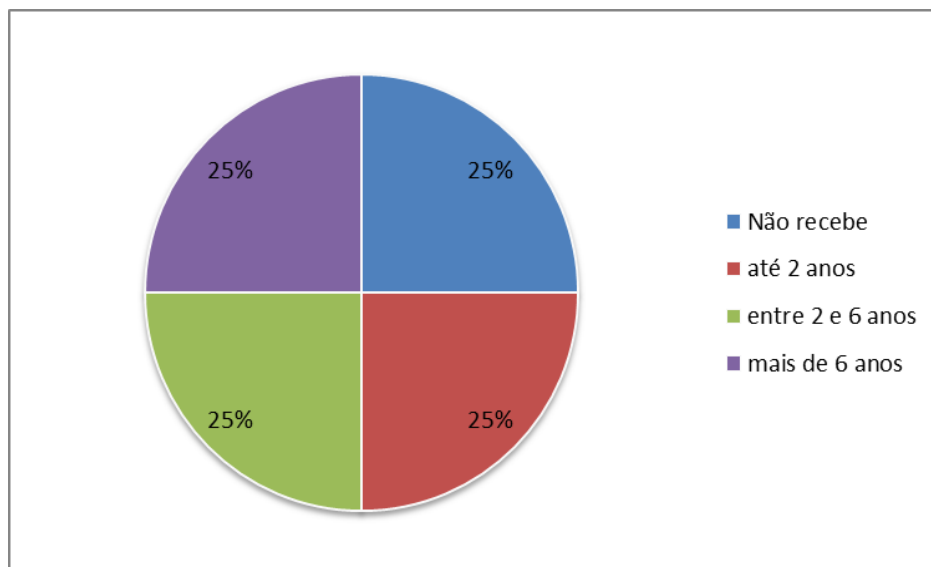


Gráfico 1 – Tempo que recebe o Seguro Defeso
FONTE: Pesquisa de campo

O gráfico 1 mostra cada item no que se refere ao tempo em que a mulher pescadora da Colônia Z-6 recebe o Seguro Defeso há uma distribuição uniforme de 25% do período mínimo de até 2 anos e as mulheres pescadoras que recebem a mais de 6 anos no qual podemos totalizar em 75%. Sendo que 25% das mulheres pesquisadas ainda não recebem porque estão no período de carência 1 (um) ano após longo processo de ajustes com os documentos necessários para se cadastrar na Colônia.

Em síntese um total de 75% recebem normalmente o benefício e apontaram a burocracia como uma das principais dificuldades em relação aos documentos necessários de acordo com o Art. 2º da Lei n. 10.779 de 25/11/2003 como: acesso a Carteira da SEAP - Secretaria Nacional de Aquicultura e Pesca, comprovante de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, além dos documentos básicos: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física–CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento.

Também a Lei 11.959, de 29/06/2009 no Art. 25 inciso V §1º estabelece o Registro Geral da Pesca-RGP como condição prévia para obtenção de concessão, permissão,

autorização e licença em matéria relacionada ao exercício da atividade pesqueira. Mas, para que a mulher pescadora seja incluída no Benefício do Seguro Defeso é necessário ter a documentação profissional que comprove o exercício da atividade, sendo essa a condição para acessar direitos trabalhistas e previdenciários.

Uma pescadora entrevistada comentou: *“Já recebo regularmente o pagamento do defeso, só que antes eu trabalhava na horta e pescava, mas não tinha carteira, tive que tirar carteira, xerox dos documentos e sempre que levava os documentos faltava algum, fora a espera porque demorou muito pra chegar, agora tenho certeza que estou regular e posso ter acesso aos meus direitos sobre o trabalho e INSS. (ERIKA)*

Como vimos no depoimento da pescadora que recebe o Seguro Defeso regularmente houve uma certa dificuldade em obter todos os documentos necessários para enfim se cadastrar, e ter acesso aos seus direitos. No entanto, ter o reconhecimento e valorização do seu trabalho pelos comunitários é de fundamental relevância:

Nas comunidades pesqueiras, a mulher vive todos os dias, muito mais que os homens, as dificuldades concretas da vida em terra. Ela teria por isso mesmo o importante papel de levantar também questões específicas quanto a qualidade de vida e, em consequência, contribuído na valorização da categoria dos pescadores artesanais. (ÁLVARES e D'INCAO, 1995, p.83)

É importante destacar que a preocupação em situar as problemáticas enfrentadas pelas mulheres no âmbito pesqueiro e familiar requer a construção de alternativas de luta embora cada vez mais se expande o número de mulheres a constituir um grupo que cresce em busca de direitos igualitários, socialmente justos, onde a cultura vai se delineando. Marilena Chauí (1993, p. 123) salienta:

Ora, seres e objetos culturais nunca são dados, são postos por práticas sociais e históricas determinadas, por formas de sociabilidade, da relação intersubjetiva, grupal, de classe, da relação como o visível e o invisível, com o tempo e o espaço, com o possível e o impossível, com o necessário e o

contingente. Para que algo seja isto ou aquilo é preciso que seja assim posto ou constituído pelas práticas sociais.

Se observarmos o gráfico abaixo será possível perceber que o direito a receber o benefício está também relacionado a temporalidade na atividade pesqueira.

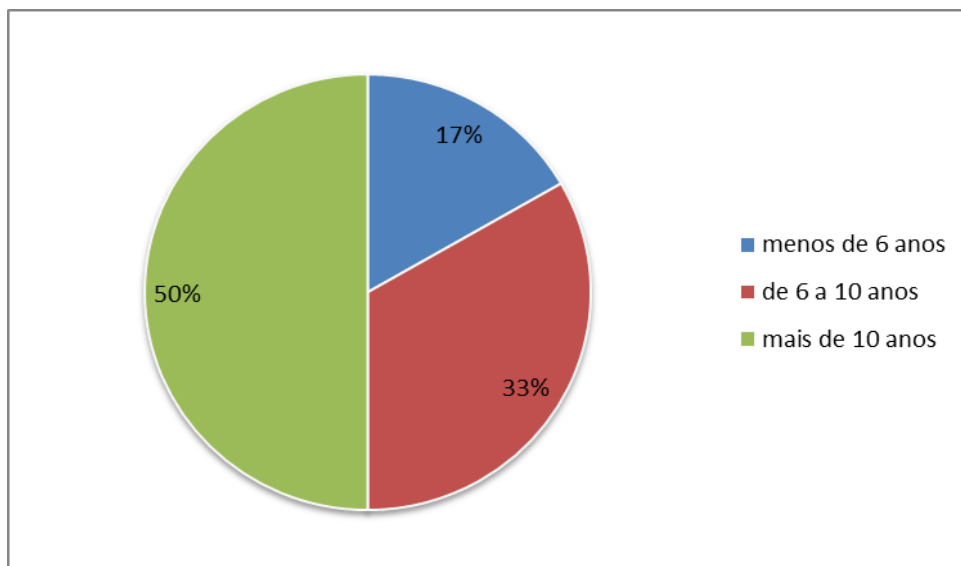


Gráfico 2 – Tempo que pesca
FONTE: Pesquisa de campo

Conforme podemos observar no gráfico 2 apenas 17% das pescadoras entrevistadas exercem a atividade pesqueira em menos de 6 anos. Na sequência perguntamos quais os motivos que levaram exercer atividade na pesca. A resposta da pescadora foi no sentido de lutar pela própria sobrevivência. *“Eu resolvi pescar pra minha própria sobrevivência se não como eu poderia me manter, mesmo que eu tivesse aprendido com meus pais e não tinha tanto estudo precisava ter como sobreviver sustentar meus filhos que são 4(quatro) Pescando tenho certeza que vou ter como alimentar meus filhos todos os dias e ter uma rendinha.* (RUTHIENE)

Uma pescadora entrevistada respondeu o oposto, visto que a mesma já era filha e mulher de pescador: *“Sempre acompanhando o marido na pesca e já pescava com meu pai que gostava muito de pescar e levava a gente com ele todas as vezes que ele saia pra pescar.* (ZILDA)

Analisando as respostas vemos uma certa diferença entre as pescadoras sobre o que as motivou a serem pescadoras onde a primeira entrevistada resalta que sem escolha teria que alimentar seus filhos, manter sua família de alguma forma com isto, procurou desenvolver a forma de trabalho pesqueiro feminino e, conseqüentemente, buscar espaço para a construção de alternativas de luta pelos direitos já que, cada vez mais, um contingente cada vez maior de mulheres constituem um grupo que cresce em busca de direitos igualitários, socialmente justos, onde a cultura vai se delineando nesse novo modelo de sociedade.

De acordo com (ÁLVARES e D'INCAO, 1995, p.84) “um mundo mais justo implica no reconhecimento de que todos tem direito ao usufruto dos bens materiais e simbólicos, á cultura, ao lazer e ás oportunidades de crescimento”. Cabe aqui enfatizar que independente de qualquer motivo levou a essas mulheres a serem pescadoras são mulheres batalhadoras lutando pela sobrevivência e buscando o melhor para suas famílias.

Em consequencia disso temos os arranjos familiares pós inserção das mulheres no mercado de trabalho muito embora tenha contribuido com novas formas de estruturação familiar. No entanto “torna-se importante salientar que a estrutura familiar sempre desempenhou papel fundamental na vida das pessoas e é o núcleo central da organização social”. (GUIMARÃES, 2010, p. 64)

Quando analisamos o lado econômico, a mulher pescadora tem sua parcela de contribuição na renda de sua família com alimentação e manutenção dos recursos pesqueiros. Muito raramente, mas acontece a pescadora situar-se posição de mantenedora oficial. Das pescadoras entrevistadas perguntamos qual a participação na vida econômica da família 75% colaboram com o sustento da família.

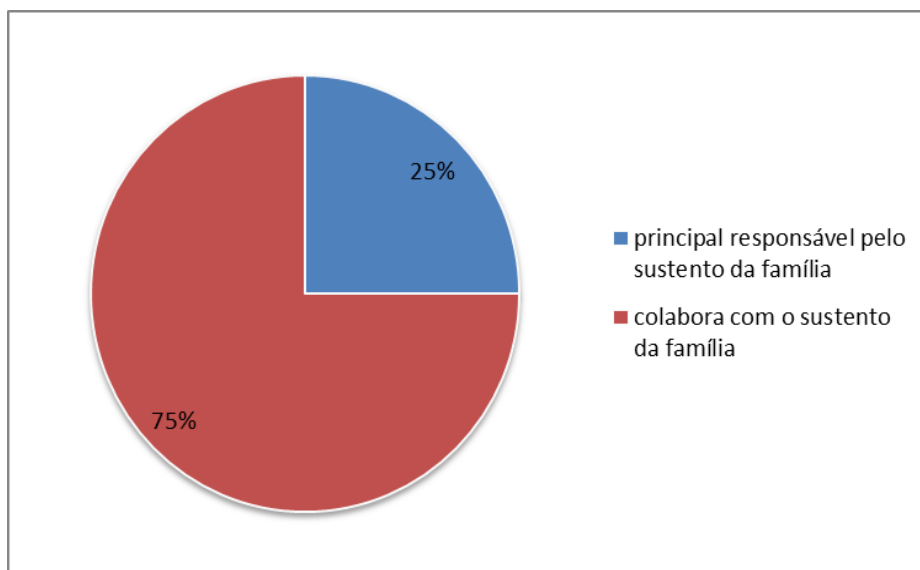


Gráfico 3 – Participação na renda da família
FONTE: Pesquisa de campo

A realidade histórica da sociedade mostra que as mulheres sempre contribuíram com recursos econômicos para auxiliar/ajudar a manter a família. Cabe aqui salientar que no ramo pesqueiro, a pesca sempre foi tida tradicionalmente como atividade masculina o qual nos remete a perceber que o reconhecimento dos problemas enfrentados pelas mulheres pescadoras vai muito além dos reflexos das desigualdades de gênero é algo cultural resultando em exclusão, desigualdades, discriminações e preconceitos.

Diferenças não aceitas socialmente ficam explícitos na definição e divisão atividades entre homens e mulheres. Apesar da sociedade ainda está no sistema capitalista onde o capital tem valor fundamental, ainda existe o paradoxo que mulher é pra fazer apenas atividades domésticas nada de trabalhar com coisas eminentemente masculinas. No caso das mulheres pescadoras entrevistadas da Colônia Z-6 vemos uma participação maior na captura do peixe em relação a venda, confecção dos instrumentos (nesse estão incluídos a compra da linha, anzol, gelo) e limpeza e armazenagem do pescado conforme o gráfico abaixo.

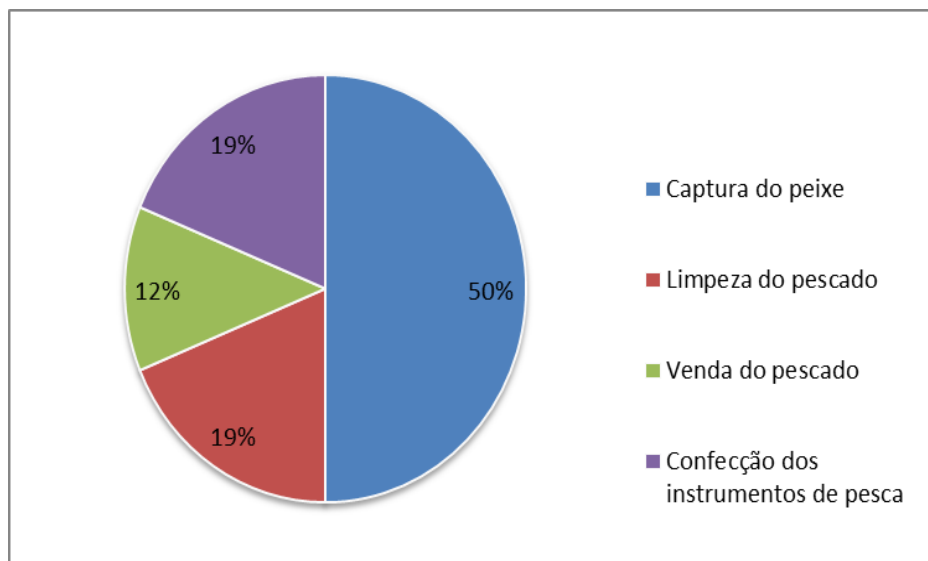


Gráfico 4 – Atividade na pesca
 FONTE: Pesquisa de campo

Como podemos observar, a captura do peixe atinge 50% das atividades mais desenvolvidas na pesca pelas mulheres pescadoras da Colônia Z-6. Neste caso, parece-nos estranho já que a crença no mito da panema⁵ é algo constante na Amazônia. Uma pescadora declarou: *“Pode até existir panema, mas sempre eu pesco mais do que meu marido só tem um detalhe, nos dias que estou menstruada não vou pescar porque acho muito ruim, tenho indisposição não sei como é com as outras pescadoras”*. (LUCY)

Genealogicamente, a pesca na Amazônia é uma arte herdada fazendo parte até mesmo da única fonte para sobrevivência dos ribeirinhos. Para algumas mulheres essa reprodução se inicia desde a infância, outras começam apenas na idade adulta quando acompanhadas pelo marido ou no caso da própria subsistência conforme vimos relatos anteriores. AMOROZO salienta:

A transmissão de conhecimento nas comunidades tradicionais é um procedimento feito oralmente e por este método é perpetuado nas novas gerações, sendo então chamado de transmissão vertical. O conhecimento é passado no dia-a-dia durante diversas atividades que são efetuadas pelos

⁵ Termo mitológico existente na Amazônia e demais regiões em que se acredita no azar oriundo da mulher no período menstrual onde ao aproximar-se da beira de um rio e dos instrumentos de trabalho os homens não conseguem caçar ou pescar.

grupos. Ao longo do tempo esse conhecimento vai se estratificando, ou seja, dependendo da função da pessoa no grupo. (AMOROZO, 1996, p.96).

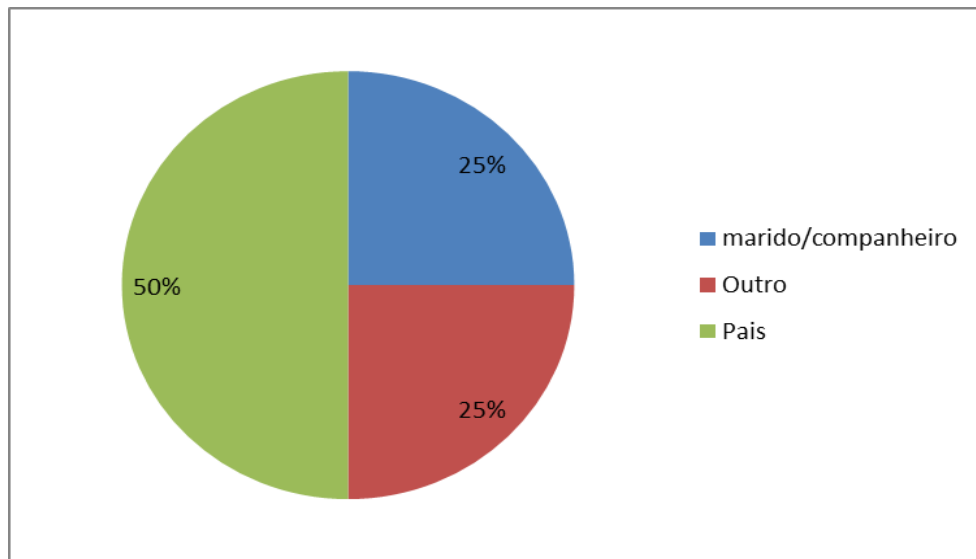


Gráfico 5 – Com quem aprendeu a pescar
FONTE: Pesquisa de campo

Visualizando o gráfico 50% das mulheres pescadoras entrevistadas aprenderam a pescar com os pais, o que reforça a ideia de que a transmissão de conhecimento na atividade pesqueira está intimamente ligada a reprodução profissional, social e cultural das famílias, ou seja, transmitido de geração a geração.

Os movimentos sociais que ao longo das últimas décadas marcaram conquistas significativas em diversos espaços da sociedade, garantindo assim a efetivação/consolidação das políticas públicas mesmo com conflitos pois “é por meio da luta política que a cidadania se amplia e amadurece” (PEREIRA,2008, p.91).

Nesse sentido, a inclusão da mulher pescador na Política do Seguro Defeso resulta da consolidação dos direitos regulamentados ao pescador artesanal e o reconhecimento da mulher pescadora com direito a estar inserida nessa política tende a contribuir com o bem-estar social embora seja uma profissão que e como afirma Castel:

Está inserido “em relações de utilidade social, relações de interdependência” como é o caso de um operário que, embora explorado, era

ao mesmo tempo indispensável e por essa razão, podia reivindicar, organizar-se, participar de lutas por conta do seu pertencimento a um dos grupos importantes da sociedade, e obter ganhos como as proteções e garantias aqui referidas. (CASTEL, 1997c:180)

No entanto, cabe aqui frisar que não basta apenas criar políticas públicas e sim deixar claro qual o propósito para que o beneficiado entenda o porquê daquele direito adquirido. Considerando a política do Seguro Defeso um benefício que visa a sustentabilidade das comunidades ribeirinhas uma pescadora entrevistada respondeu que entendia por Seguro Defeso: *“são os 4(quatro) meses que a gente para de pescar e recebe e os peixes vão se multiplicar e não faltar peixe no futuro, isso é muito bom porque mais tarde nossos filhos e netos poderão além de continuar com a pesca terão sempre de onde tirar o sustento da família. Hoje já sentimos falta do peixe pior depois né se a gente não preservar”*. (JULY).

Diante das observações podemos destacar dois elementos constitutivos que resultaram após a inserção da mulher pescadora na Política do Seguro Defeso: aumento da autoestima e autoreconhecimento como profissionais na medida em que se organizam ou participam de alguma forma das atividades desenvolvidas na Colônia de Pescadores Z-6.

Cumprir destacar o autoreconhecimento das mulheres pescadoras como agentes construtores e modificadores de seu espaço na cultura pouco a pouco redesenha uma teoria na perspectiva social da cultura sustentada na suposição de que a cultura seja conferida alguma possibilidade de autonomia. Vale dizer, que as relações sociais possam ser investigadas a partir da estrutura e significados internos à própria cultura.

Diante da realidade vivenciada pela pescadoras pode-se dizer que a invisibilidade está gradativamente de identidade da profissional pescadora artesanal. Mulher sofrida com uma profissão que, ainda, não é muito bem definida por ela própria.

Com a pesquisa também foi possível perceber que mudanças significativas aconteceram na sua vida das mulheres pescadoras cadastradas na Colônia Z-6 e de sua família quando começaram a receber o Seguro Defeso, em depoimento na entrevista uma pescadora falou: *“quando comecei a receber o pagamento do Defeso tudo mudou financeiramente principalmente, por mais que seja de ano em ano, o pagamento do Defeso me ajuda bastante, porque as coisas aqui são muito caras, mudou porque a gente compra o que precisa, a mulher recebe seu dinheiro e ajuda nas despesas da casa e dos materiais pra pescar. Tenho me sentido orgulhosa de ser pescadora e ter meu trabalho reconhecido e graças a Deus ajuda com certeza. Me orgulho de ser pescadora”.* (TATIANY)

As últimas palavras da pescadora entrevistada concluem em síntese que apesar de todas as dificuldades para ter acesso ao seguro defeso, discriminação, reconhecimento e conciliar o trabalho na pesca com os afazeres domésticos, o orgulho de ser pescadora é capaz de superar todos os desafios que advirem.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este trabalho teve como objetivo Identificar a Política do Seguro Defeso na promoção da cidadania das mulheres pescadoras da Vila de Balbina/AM. Os resultados obtidos tornaram possíveis as seguintes conclusões:

Nas entrevistas, observou-se que as mulheres pescadoras da Vila de Balbina/AM ainda executam a maior parte do trabalho doméstico necessário para manter em funcionamento a unidade doméstica familiar e contribuem com a renda da família.

Parte das mulheres pescadoras associadas na Colônia Z-6 que participaram deste estudo melhoraram suas condições de vida após inserção no benefício do Seguro Defeso.

O contexto atual da sociedade requer que os cidadãos lutem para superar as distintas formas de desigualdades e discriminação, luta pelos direitos assegurados constitucionalmente.

A mulher pescadora ainda vivencia um momento histórico na tentativa de saída da invisibilidade, sendo colocado em discussão a importância do seu trabalho no âmbito pesqueiro e a necessidade de valorização da mulher trabalhadora.

As mulheres pescadoras como sujeitos diretos vivenciam um momento histórico de tentativa de saída da invisibilidade que ao ser colocando em discussão a importância do seu trabalho e a necessidade de sua valorização como mulher trabalhadora pode assegurar seus direitos instituídos pelas políticas públicas. Consequentemente, a cidadania desse gênero pode corroborar com as práticas sociais além de promover uma relação recíproca entre os sujeitos que compõem o espaço na sociedade ainda preconceituosa, machista.

Embora seja uma pesquisa desenvolvida em pouco tempo acreditamos que a mesma trará contribuições significativas tanto para o meio acadêmico como também o retorno

contributivo as mulheres pescadoras no sentido da consolidação e expansão de políticas públicas no setor pesqueiro tendo em vista a promoção da cidadania e reconhecimento do direito dessas mulheres trabalhadoras que de uma forma ou de outra colaboram com o sustento de suas famílias.

Ressaltamos que não pretendemos esgotar esse tema, mas indicar aspectos que precisam ser conhecidos e debatidos pelos indivíduos que atuam nas políticas públicas e que pretendem colaborar com a posição da mulher enquanto profissional da pesca no atual momento o qual se incide a um intenso debate sobre o conceito de cidadania da mulher no mercado de trabalho e corroborando com os avanços e conquistas de tal gênero.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Edna F. **Gênero e trabalho nas sociedades pesqueiras.** In: FURTADO, Lourdes. Povos das águas: realidade e perspectivas na Amazônia. Belém: Museu paraense Emilio Goeldi, 1993.

ÁLVARES, Maria Luiza M.; D'INCAO, Maria Ângela (Org.). **A mulher existe? Uma contribuição ao estudo da mulher e gênero na Amazônia.** Belém: GEPEM, 1995.

AMOROZO, M. C. de M. Abordagem etnobotânica na Pesquisa de Plantas medicinais. In: DI STASI, L. C. (Org.). **Plantas medicinais: Arte e Ciência. Um guia de estudo interdisciplinar.** São Paulo. EDUSP, 1996.

BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprendendo a aprender:** introdução à metodologia científica. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental:** a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.

CASTEL, Robert. **As transformações da questão social.** In: BELFIORE-WANDERLEY, Mariangela, et al. (Orgs). op. cit. c.

CHAUÍ, Marilena. **Conformismo e Resistência:** aspectos da cultura popular no Brasil. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

Constituição da República Federativa do Brasil: texto Constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

DEMO, Pedro. **Pesquisa participante: mito e realidade.** Rio de Janeiro: SENAC, 1984.

DORST, Jean. **Antes que a natureza morra: por uma ecologia política.** Tradução Rita Buongermino. São Paulo, Edgar Blucher, 1973.

DOWBOR, Ladislau. **A reprodução social.** Vol. II – Política econômica e social: os desafios do Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

FERNANDES, Ana Elizabete Simões da Mota. **Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e assistência social brasileira nos anos 80 e 90.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FOUCAULT, M. **A Arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987.

GEERTZ, Clifors. **A interpretação das culturas**. Trad. Fanny Wrobel:Zahar,1978.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GUIMARÃES, Maria da Gloria Vitorio. **Vida familiar e profissional: desafios e perspectivas**. Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2010.

HOGAN, Daniel Joseph. **A relação entre população e ambiente: desafios para a demografia**. In: COSTA, Heloisa; Haroldo TORRES (organizadores). População, e meio ambiente: debates e desafios. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000.

KALOUSTIAN, Silvio Manoug.(org.) **Família brasileira, a base de tudo**. 6. ed. São Paulo: Cortez, DF: UNICEF,2004.

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 2001.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de Pesquisa**.5.ed. São Paulo: Atlas,2002.

Legislação Ambiental Brasileira-VEMAQA 6ª Ed. Manaus/AM Editora e Gráfica Ziló, 2005.

LÜDKE, Menga; ANDRE, Marli E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E.M. **Fundamento de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

MINAYO, M.C. de S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 22. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

PEREIRA, H. S. **Iniciativas de cogestão dos recursos naturais da várzea**. Documentos técnicos. Pró Várzea. Manaus: IBAMA, 2004

PUGLISI, M.L.; FRANCO, B. **Análise de conteúdo**. 2. ed. Brasília: Líber Livro, 2005.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos.** São Paulo: Atlas, 2002.

SALES, M. A.; MATOS, M. C. de; LEAL, M. C. (organizadores). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos.** São Paulo: Cortez, 2004.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: técnica e tempo/razão e emoção.** São Paulo: Ed. Hucitec, 1997.

SARTI, Cynthia Andersen. **A Família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres.** 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SAWYER, Donald. **População e meio ambiente na Amazônia brasileira.** In: MARTINE, George (Org.). **População, meio ambiente e desenvolvimento: verdades e contradições.** 2.ed. Campinas, SP:Editora UNICAMP, 1996.

SCHERER, Elenise F. **O desafio da inclusão na Amazônia Ocidental.** Trilhas. Revista do Centro de Ciências Humanas e Educação, nº 2, vol.3, UNAMA, Belém, 2002.

SCHERER, Elenise *et al.* **Políticas sociais para os povos das águas.** Cadernos CEAS. Salvador. nº207, setembro/outubro, 2003.

SOARES, Ana Paulina Aguiar. **A guerra do peixe: Janauacá, conflitos e territorialidades nas águas.** In: **Amazônia: território, povos tradicionais e ambiente.** SCHERER, Elenise; OLIVEIRA, J. Aldemir (Orgs.). Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009.

TRINDADE, Sergio C. **Agenda 21: estratégia de desenvolvimento sustentável apoiada em processos de decisão participativa.** In: **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas.** CALVACANTI, Clovis (Org.) 4.ed. São Paulo: Cortez: Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2002.

VIANNA, Maria Lucia Teixeira Wernek. **A Americanização (perversa) da seguridade social no Brasil: estratégias de Bem-estar e políticas públicas.** 2.ed. Rio de Janeiro: Revam: UCAM, IUPERJ, 2000.

Obs.: As falas das pescadoras entrevistadas citadas foram gravadas em recurso analógico, transcritos e arquivados em pastas de documentos pessoais das pesquisadoras. Os nomes são fictícios a fim de resguardar seus autores ante a interpretação de seus depoimentos como lhes foram garantidas no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE.

ANEXOS



**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI Nº 10.779, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, fará jus ao benefício de seguro-desemprego, no valor de um salário-mínimo mensal, durante o período de defeso de atividade pesqueira para a preservação da espécie.

§ 1º Entende-se como regime de economia familiar o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados.

§ 2º O período de defeso de atividade pesqueira é o fixado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em relação à espécie marinha, fluvial ou lacustre a cuja captura o pescador se dedique.

Art. 2º Para se habilitar ao benefício, o pescador deverá apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego os seguintes documentos:

I - registro de pescador profissional devidamente atualizado, emitido pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, com antecedência mínima de um ano da data do início do defeso;

II - comprovante de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS como pescador, e do pagamento da contribuição previdenciária;

III - comprovante de que não está em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Previdência ou da Assistência Social, exceto auxílio acidente e pensão por morte; e

IV - atestado da Colônia de Pescadores a que esteja filiado, com jurisdição sobre a área onde atue o pescador artesanal, que comprove:

a) o exercício da profissão, na forma do art. 1º desta Lei;

b) que se dedicou à pesca, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso; e

c) que não dispõe de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira.

Parágrafo único. O Ministério do Trabalho e Emprego poderá, quando julgar necessário, exigir outros documentos para a habilitação do benefício.

Art. 3º Sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, todo aquele que fornecer ou beneficiar-se de atestado falso para o fim de obtenção do benefício de que trata esta Lei estará sujeito:

I - a demissão do cargo que ocupa, se servidor público;

II - a suspensão de sua atividade, com cancelamento do seu registro, por dois anos, se pescador profissional.

Art. 4º O benefício de que trata esta Lei será cancelado nas seguintes hipóteses:

I - início de atividade remunerada;

II - início de percepção de outra renda;

III - morte do beneficiário;

IV - desrespeito ao período de defeso; ou

V - comprovação de falsidade nas informações prestadas para a obtenção do benefício.

Art. 5º O benefício do seguro-desemprego a que se refere esta Lei será pago à conta do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, instituído pela [Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990](#).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a [Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991](#).

Brasília, 25 de novembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

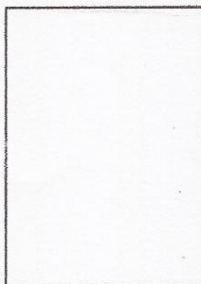
Convidamos o (a) Sr(a), para participar como voluntário do **Projeto de Pesquisa A POLÍTICA DO SEGURO DEFESO E A CIDADANIA DAS MULHERES PESCADORAS NA VILA DE BALBINA/AM**, das **pesquisadoras** Elenise Faria Scherer e Marilda Salviano Silva. Trata-se de uma pesquisa que pode contribuir com a promoção da cidadania das mulheres pescadoras bem como outras categorias de trabalhadores do ramo pesqueiro. O **período** de participação tem início em dezembro/2011 e término em Agosto/2012. O **objetivo geral**: Identificar a Política do Seguro Defeso na promoção da cidadania das mulheres pescadoras da Vila de Balbina/AM. Quanto aos **Benefícios** decorrentes da sua participação na pesquisa: A pesquisa contribuirá para construções futuras de políticas sociais específicas que atendam as necessidades reais mulheres pescadoras da Vila de Balbina/AM. Utilizaremos os seguintes **instrumentos**: entrevista, observação, formulários, filmagens e gravações. O (a) Sr(a) tem o direito de retirar o consentimento a qualquer tempo sem ônus e prejuízos, também **lhe é garantido o sigilo das informações** adquiridas. Quanto aos **riscos** conforme a Resolução 196/96, nesta pesquisa não há riscos previsíveis e as que eventualmente ocorrerem serão minimizadas.

Para qualquer outra informação, o (a) Sr(a) poderá entrar em **contato** com as **pesquisadoras** Elenise Faria Scherer pelo telefone (92) 8802.9209 ou Marilda Salviano Silva (92)9119.1900. Também pelo **Endereço Institucional** Universidade Federal do Amazonas - UFAM Av.Gen. Rodrigo Otavio Jordão Ramos nº. 3000 Coroado I CEP 69077-000 Manaus /AM.

Fui devidamente informado e esclarecido (a) sobre o que as pesquisadoras Elenise Faria Scherer e Marilda Salviano Silva querem fazer e porque precisam da minha colaboração como sujeito participante. Entendi a explicação, por isso concordo em participar do projeto de pesquisa, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser sem qualquer penalidade ou prejuízo. Estou recebendo uma copia deste documento, assinada, que vou guardar.

Assinatura do sujeito participante

ou



Impressão do dedo polegar
caso não saiba assinar

_____- ____/____/____
Local e data

Assinatura Pesquisadora Responsável

_____- ____/____/____
Local e data



Rodoviária e Feira



Museu



Hospital



Delegacia



Rua Tefé



Pátio de casa típica de pescador



Casa padronizada- Vila Atroari



Porto da Comunidade Rumo Certo



Cacaia - Comunidade Rumo Certo



Placa informativa- Comunidade Rumo Certo

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por tudo o que tem me proporcionado em todos os momentos da minha vida. Continuo a acreditar que posso todas as coisas Naquele que me fortalece e sem sua iluminação nos meus caminhos nada seria possível.

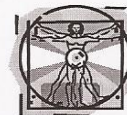
Agradeço ao Departamento de Apoio á pesquisa – DAP e ao Conselho Nacional de Pesquisa – CNPQ pela bolsa concedida ao longo do desenvolvimento desse trabalho.

A minha orientadora Prof^a Dr^a Elenise Faria Scherer pela paciência em estar acompanhando durante todo o período de pesquisa, sendo paciente e por ter acreditado no meu esforço e capacidade produzirmos em conjunto esse trabalho, sem ela não seria possível.

Agradeço a todos os comunitários da Vila de Balbina no município de Presidente Figueiredo em especial as mulheres pescadoras da Colônia Z-6 pelo apoio e receptividade que compreenderam a importância do trabalho e se disponibilizaram em colaborar sem medir esforços.

Agradeço imensuravelmente a minha família por sempre acreditar no meu trabalho em especial meu marido Valter Rosabone (in memoriam) que esteve me dando forças e incentivos, também por ter sido compreensivo nas minhas ausências mesmo em seu estado físico debilitado por doenças crônicas, mas que foi grande e sempre será inesquecível companheiro.

Finalizando, agradeço a todos que não citei, mas que tiveram grande relevância nesta longa caminhada onde não pretendo parar por aqui.



PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas aprovou, em reunião ordinária realizada nesta data, por unanimidade de votos, o Projeto de Pesquisa protocolado no CEP/UFAM com CAAE nº. 0503.0.115.000-11, intitulado: **A política do seguro defeso e a cidadania das mulheres pescadoras da Vila de Balbina - AM**, tendo como Pesquisador Responsável Elenise Faria Scherer.

Sala de Reunião da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus/Amazonas, 28 de Março 2012.

Prof. MSc. Pedro Rodolfo Fernandes da Silva
Coordenador CEP/UFAM